



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 1433/2005.**

**Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente da Câmara**

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- É autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) ao orçamento vigente da Câmara Municipal, na seguinte dotação 010310101.339093 Indenizações e Restituição.

Art. 2º Para cobertura do crédito cogitado no art. 1º, é anulada parcialmente a seguinte dotação 010310101.319011 Venc. e Vantagens Fixas do orçamento vigente da Câmara, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21.01.2005.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Dom Silvério, 02 de março de 2005.

  
José Maria Repolês  
- Prefeito Municipal -